



Decreto Nº 2336 - de 25 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.500,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0024-102 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.700,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.700,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO	
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 500,00
Total da Unidade 06	R\$ 500,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 300,00
Total da Unidade 11	R\$ 300,00
Total da Instituição 02	R\$ 300,00
Total Geral Acrescido	R\$ 3.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 500,00
Total da Unidade 01	R\$ 500,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.700,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.700,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - CONSELHO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2.12.02.08.243.0000.1.0038-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 300,00
Total da Unidade 12	R\$ 300,00
Total da Instituição 02	R\$ 300,00
Total Geral Anulado	R\$ 3.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 25 de Julho de 2019


 JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal
 CPF: 653.797.568-91